



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza  
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.007497/2026-79

Assunto: Banca Professor titular

Interessado: Professor Doutor Marcelo Gonçalves Hönnicke

Relator: Alexander Argüello Quiroga

### 1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Trata-se de processo referente à solicitação de progressão funcional do interessado, cujo trâmite administrativo passou pelas instâncias competentes, conforme histórico a seguir:

Em 10 de abril de 2026, o processo foi encaminhado pelo interessado ao Departamento Administrativo do ILACVN e, na mesma data, remetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Em 28 de abril de 2026, o Presidente da CPPD convocou os(as) membros(as) da Comissão para participação em Reunião Ordinária, posteriormente alterada para o dia 04 de maio de 2026, ocasião em que o presente processo seria objeto de apreciação.

Em 04 de maio de 2026, foi emitido parecer favorável pela comissão parecerista da CPPD, após a constatação de que o interessado havia cumprido todos os requisitos necessários à progressão funcional pleiteada.

Em 13 de maio de 2026, durante Reunião Ordinária da CPPD, o processo referente à progressão funcional do interessado foi apresentado, apreciado e aprovado. Na sequência, os autos foram encaminhados à unidade de origem para providências relativas à aprovação da banca.

Em 01 de junho de 2026, foi aprovada, ad referendum, a composição da banca especial responsável pela avaliação da progressão para a classe de Professor Titular do interessado.

Por fim, em 03 de junho de 2026, considerando o disposto no art. 8º, § 6º, da Resolução nº 35/2018/CONSUN, o processo retornou à CPPD com a comissão especial devidamente aprovada, bem como com a data e o horário da defesa do memorial descritivo definidos.

### 2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

A tramitação do presente processo observou as etapas administrativas necessárias à análise da solicitação de progressão funcional, incluindo o encaminhamento à CPPD, a emissão de parecer por comissão parecerista, a apreciação em reunião ordinária da Comissão e a aprovação da banca especial pela unidade competente.

Conforme registrado nos autos, a comissão parecerista da CPPD manifestou-se favoravelmente à solicitação, tendo constatado o cumprimento dos requisitos necessários pelo interessado. Ademais, em atendimento ao disposto na Resolução nº 35/2018/CONSUN, especialmente em seu art. 8º, § 6º, o processo retornou à CPPD após a aprovação da comissão especial e a definição da data e horário da defesa do memorial descritivo.

Dessa forma, verifica-se que o processo se encontra instruído com os elementos necessários para o prosseguimento da avaliação, nos termos da normativa institucional aplicável.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza  
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

### 3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

As normas consultadas são:

Lei No 12.772/2012, estrutura a Carreira do Magistério Federal que é a base legal para progressão e promoção docente.

A Resolução nº 35/2018/CONSUN/UNILA, a qual é a norma principal da UNILA para os processos de progressão e promoção docente e também confere à CPPD o acompanhamento, supervisão e aprovação das avaliações, e disciplina as promoções.

Art. 5º da Resolução nº 35/2018/CONSUN, que define a progressão e promoção e estabelece, para promoção, o interstício de 24 meses no último nível da classe anterior, aprovação em avaliação de desempenho e, para a Classe E, título de doutor e aprovação de memorial ou tese inédita por Comissão Especial.

Art. 7º, inciso VIII, da Resolução nº 35/2018/CONSUN, fixa as pontuações mínimas.

Art. 8º da Resolução nº 35/2018/CONSUN, disciplina especificamente a promoção para Professor Titular, incluindo a exigência de defesa de memorial descritivo ou tese inédita, a composição da Comissão Especial e os procedimentos a serem adotados pela CPPD após a constituição da banca.

O professor doutor Marcelo Gonçalves Hönnicke Possui graduação em bacharelado em Física pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) (2000), mestrado em Física pela UFPR (2002) e doutorado em Física pela UFPR (2006). Realizou estágio pós-doutoral no ESRF / França (2006-2007) e na UFPR (2007-2008). Trabalhou como Assistant Physicist no Brookhaven National Laboratory / EUA (2008-2010). Trabalhou como Professor Adjunto I na Universidade Federal de Goiás (UFG) (2010-2011). Atualmente é Professor Associado IV na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Tem experiência na área de Física, com ênfase em Metrologia, Técnicas Gerais de Laboratório, Sistema de Instrumentação; Estrutura de Líquidos e Sólidos; Cristalografia, atuando principalmente nos seguintes temas: óptica de raios X, imagem por raios X, imagem por contraste de fase, imagem por contraste de difração e topografia de raios X.

Os membros da comissão especial são:

Titulares

-Guillermo Stutz - ([https://scholar.google.com/citations?user=f0bl\\_\\_MAAAAJ&hl=es](https://scholar.google.com/citations?user=f0bl__MAAAAJ&hl=es))

Professor Titular da Universidad Nacional de Córdoba - Córdoba – Argentina. Tem experiência na área de Física com ênfase em Espectroscopia de rayos X

-Sauli dos Santos Junior - (<http://lattes.cnpq.br/3000483303212799>)

Professor Titular da Universidade Federal de Goiás. Tem experiência na área de Física, com ênfase em Estrutura de Líquidos e Sólidos; Cristalografia, atuando principalmente nos seguintes temas: Cristalografia Estrutural e Desenvolvimento de Fármacos

-Roosevelt Alves da Silva - (<http://lattes.cnpq.br/0965241178222537>)

Professor Titular, em regime de dedicação exclusiva, da Universidade Federal de Jataí, onde atua na área de Biologia Computacional e lidera o Núcleo Colaborativo de Biosistemas (NCBios). Desenvolve pesquisas em modelagem estrutural de proteínas, dinâmica molecular, métodos de Monte Carlo e estratégias de triagem virtual e ensemble docking aplicadas ao planejamento racional de fármacos, com ênfase em doenças negligenciadas e alvos biomoleculares de interesse em saúde.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza  
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

-Daniel Luiz Nedel - (<http://lattes.cnpq.br/5438765601626601>)

Professor titular da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Tem experiência na área de Física, com ênfase em Teoria de Supercordas e teoria de campos, atuando principalmente nos seguintes temas: supercordas, teoria quântica de campos

Suplentes:

-Irineu Mazzaro (<http://lattes.cnpq.br/6018653957801711>)

Professor Titular aposentado da Universidade Federal do Paraná. Tem experiência na área de Física, com ênfase em Estrutura de Líquidos e Sólidos; Cristalografia, atuando principalmente nos seguintes temas: x-ray diffraction, breast tissues, x ray scattering, nanomechanics properties e auto detecção.

-Alessandro Martins - (<http://lattes.cnpq.br/8534484853561082>)

Professor Titular da Universidade Federal de Jataí (Goiás). Tem experiência na área de Física da Matéria Condensada, com ênfase em Materiais Magnéticos e Propriedades Magnéticas, atuando principalmente nos seguintes temas: Preparação de materiais pela técnica de sputtering, filmes finos magnéticos, estrutura e morfologia, absorção de raios-x, ressonância magnética eletrônica e fluorescência de raios-X.

Assim, se constata que a composição da banca atende os requisitos previstos na Resolução nº 35/2018/CONSUNI/UNILA, reunindo membros cuja trajetória acadêmica e científica demonstra pertinência com a área de conhecimento do interessado e reconhecida qualificação para a avaliação proposta.

#### 4. PARECER CONCLUSIVO:

Considerando o parecer favorável emitido pela comissão parecerista da CPPD, a aprovação do processo em Reunião Ordinária da Comissão, a posterior aprovação da banca especial pela unidade de origem e o retorno dos autos à CPPD com a data e o horário da defesa do memorial descritivo devidamente definidos, o conselheiro encarregado desta relatoria tem parecer conclusivo favorável do presente processo.

#### 5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Não aplica

Foz do Iguaçu, 17 de junho de 2026.